

Recomendação nº 40

Gestão equitativa das quotas do atum no Atlântico

A gestão das unidades populacionais de atuns tropicais no oceano Atlântico tem sido uma questão importante, nos últimos anos, isto deve-se à recuperação do atum patudo (*Thunnus obesus*) e à importância dos atuns tropicais para a pesca de grande e de pequena escala, e economias das comunidades associadas, de todo o oceano.

É vital que a Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT) chegue a um consenso sobre as medidas de gestão relativas aos atuns tropicais este ano, e adote uma abordagem preventiva, adequada para garantir que as alterações efetuadas possam ser sustentadas nos próximos anos e continuem a recuperar as unidades populacionais.

Além disso, o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) considera importante sublinhar que a Comissão Europeia (CE) representa a pesca industrial e a pesca artesanal praticada nas regiões ultraperiféricas (RUP) da ICCAT, pelo que a informação das comunidades piscatórias deve ser chave na agenda da CE na ICCAT.

Considerando o anterior, **o CCRUP recomenda à Comissão Europeia que recomende à ICCAT:**

1. Um aumento do Total Admissível de Capturas (TAC) de atum patudo para 75.000 toneladas, assegurando a recuperação das unidades populacionais no prazo estipulado pela CE. Tanto as tendências recentes de captura, como o estado das unidades populacionais, parecem confirmar que existe margem suficiente para este aumento do TAC, e para uma recuperação da unidade populacional antes do prazo estipulado pela CE;
2. Um aumento das possibilidades de pesca atribuídas às frotas de pesca artesanal das RUP, com base na proposta apresentada pela União Europeia (UE) no ano passado (5% do TAC). Este deve ser um aspeto essencial da quota para a frota da UE e deve ser acompanhado de um mecanismo claro para a identificação das embarcações elegíveis para receber estes subsídios devido ao seu estatuto de frota artesanal;
3. A aplicação, por parte da ICCAT, dos mecanismos existentes para sancionar os casos repetidos de incumprimento;

4. A adoção de medidas para reforçar o conhecimento das frotas que operam nas nossas águas e das suas atividades, e que essas medidas sejam controláveis e aplicáveis, reconhecendo que é essencial desenvolver a recolha dos dados necessários sobre as pescas;
5. Iniciar processos de avaliação de atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), levando à aplicação de cartões, em países cujas frotas estão presumivelmente envolvidas em atividades de pesca INN nas águas das Regiões Ultraperiféricas da UE, e que seja dada prioridade à inspeção para a atribuição de cartões aos países que pescam nas nossas águas.

Opinião da *Sciaena e International Pole and Line Foundation (IPNLF)*:

Uma vez que o atum patudo continua a mostrar sinais de recuperação, mas as incertezas em torno da avaliação das unidades populacionais ainda existem, tal como salientado na última reunião inter-sessões pelo Comité Permanente para a Investigação e Estatísticas (SCRS), recomendamos que a UE não apoie a fixação do TAC para além das 72.500 toneladas, a fim de aumentar a probabilidade de as unidades populacionais não serem objeto de sobrepesca, nos anos futuros.